

PORTARIA Nº 23


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

RESOLVE :-

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao Dr. HUMBERTO PÉRICLES DA ROCHA, Juiz Eleitoral da 50a. zona, com sede em URUAÇU.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de fevereiro de 1.972.



(DESOR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO)
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás.

Emetido
02/03/72
C. Royola